



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 215

-----Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, o Vogal Jorge Ilhéu Bica e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).**-----

**Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e aprovação do Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação da Política de Presentes e Hospitalidades.** -----

**Ponto Cinco - Análise e aprovação da Política Anticorrupção.** -----

**Ponto Seis – Análise e aprovação da Proposta N.º 30/2024: Pedido de Licença sem Vencimento.** -----

**Ponto Sete – Análise e aprovação da Proposta N.º 31/2024: Término dos Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.** -----

**Ponto Oito - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas.**-----

**Ponto Nove - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Dez – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.**-----

**Ponto Um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Fornecimento e entrega de materiais para o desenvolvimento do projeto QuARTiles”. -----**



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 1.2** – Autorizar, com base na informação nº 02/2025, o início do procedimento de ajuste direto nº 02/2025/Bens e Serviços - Fornecimento e entrega de materiais para o desenvolvimento do projeto QuARTiles no valor 9.840,00€ (nove mil, oitocentos e quarenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.3** – Convidar para o ajuste direto nº 02/2025/Bens e Serviços - Fornecimento e entrega de materiais para o desenvolvimento do projeto QuARTiles à empresa “J. Braz C. - Comércio de Artigos Cerâmicos, Lda.” NIF: 503612820, pelo valor base de 9.840,00€ (nove mil, oitocentos e quarenta euros) +IVA. -----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de subsídio para as Charolas das Barreiras Brancas, desenvolvidas pela Associação Grupo dos Amigos de Loulé (AGAL), no valor de 200,00€ (duzentos euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de subsídio para o aumento das atividades desenvolvidas pelo Clube BTT Terras de Loulé, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação em matéria de ética profissional e prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. -----

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Política de Presentes e Hospitalidades, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), com o intuito de estabelecer regras claras para a aceitação e oferta de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento, definindo diretrizes que assegurem que os mesmos não configurem práticas ilegais ou com potenciais riscos para a Junta de



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Freguesia de Quarteira e procedimentos adequados para prevenir situações que possam violar essas normas. -----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Política de Anticorrupção, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que visa concretizar os princípios de atuação e os deveres enunciados no Código de Conduta da Junta de Freguesia de Quarteira em matéria de honestidade e de integridade e estabelece normas de atuação com o objetivo de prevenir condutas ilícitas que constituam a prática de atos de corrupção e de acautelar potências situações de conflito de interesses. -----

**Ponto Seis** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de licença sem vencimento da funcionária, Alexandra Méren, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), considerando a necessidade da Junta de Freguesia de Quarteira em manter os seus colaboradores de forma a ser possível assegurar todas as suas responsabilidades, conforme proposta nº 30/2024. A vogal, Cláudia Martins, absteve-se de deliberar, por motivos de conflito de interesse. -----

**Ponto Sete** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta N.º 31/2024, para a não renovação dos contratos a Termo Resolutivo Certo, em conformidade com as disposições dos contratos de trabalho a Termo Resolutivo Certo, celebrados em 01/02/2024; 11/03/2024 e 18/03/2024 e com término previsto a 31/01/2025; 10/03/2025 e 17/03/2025. Esta decisão deve-se à contratação de trabalhadores com contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

**Ponto Oito** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 8.1** – Deferir o requerimento da Sra. Maria Mega, para proceder à trasladação das



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilheu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

ossadas da Sra. Elvira Vieira, sepultada no Cemitério de Quarteira, para o Cemitério de Santa Cruz, concelho de Lamego. -----

**Ponto 8.2** – Deferir o requerimento da Sra. Maria Mega, para proceder à trasladação das ossadas da Sra. Paula Vieira, sepultada no Cemitério de Quarteira, para o Cemitério de Santa Cruz, concelho de Lamego. -----

**Ponto Nove** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar do mês de dezembro aos funcionários: André Filipe (técnico de sistemas e tecnologias de informação) e Gonçalo Rodrigues (técnico superior) e no mês de janeiro aos funcionários: Rosália Oliveira (assistente operacional), José Gonçalves (assistente operacional), Neuza Alves (assistente operacional), Filomena Proença (assistente operacional) e Luís Duarte (assistente operacional). -----

**Ponto Dez** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos funcionários: Celmara Ferreira (assistente operacional), Rosália Silveira (assistente operacional), Juliana Paz (assistente operacional), Vítor Pardal (assistente operacional), Ângelo Pardal (assistente operacional), Maria Balbino (assistente operacional), José Gonçalves (assistente operacional), Sónia Rodrigues (encarregada operacional), Ana Reis (assistente operacional), Luíz Ferreira (assistente operacional), Margarida Domingos (assistente operacional) e David Pinto (assistente operacional). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----